

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20-05-2022

Processo SES-PRC-2022/13285

Interessado: CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”

Despacho G.S. nº 2.456/2022

Ciente de todo o protocolado, referente à proposta para gerenciamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 27, de 18 de março de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 06 (seis) Organizações Sociais de Saúde, manifestaram interesse, a saber, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Instituto Sócrates Guanaes - ISG, Fundação do ABC, Centro de Estudos e Pesquisas “ Dr. João Amorim ”- CEJAM, Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, todas previamente qualificadas como OSS. Das manifestações de interesse citadas acima apenas as OSS's: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Instituto Sócrates Guanaes - ISG, Fundação do ABC e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que o plano operacional da OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde - DRS I – Grande São Paulo, e que sua proposta orçamentária se mostra viável e adequada às expectativas orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde, conforme demonstrado pelo parecer técnico da CGCSS;

DECLARO que a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, será a GESTORA do CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.